



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Terça-feira • 28 de Fevereiro de 2023 • Ano XV • Nº 3236

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZG0MDLBMZG0RDRENDK5OU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO
PRAÇA SALVADOR ANDRADE
CENTRO
ELÍSIO MEDRADO - BA
CNPJ: 13.693.379/0001-04

Decreto Nº 07 / 2023
De 28 de Fevereiro de 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 11 de 05 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
2030 - GESTAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	62.900,40	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	62.900,40
Total por Ação:	62.900,40	62.900,40
Total por Unidade:	62.900,40	62.900,40
Total da Movimentação:	62.900,40	62.900,40
Total Geral:	62.900,40	62.900,40

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ELÍSIO MEDRADO-BA, 28 de fevereiro de 2023.

LINSMAR MOURA BITENCOURT SANTOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

PRAÇA SALVADOR ANDRADE
CENTRO
ELÍSIO MEDRADO - BA
CNPJ: 13.693.379/0001-04

Decreto Nº 08, de 28 de fevereiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 154.020,00(Cento e Cinquenta e Quatro Mil Vinte Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 192 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0208101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%	
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	154.020,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	154.020,00
	Total da Unidade R\$	154.020,00
	Valor Total Suplementado R\$	154.020,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$154.020,00

Dotações Anuladas

0208101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 70%	
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	75.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	75.000,00
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	79.020,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	79.020,00
	Total da Unidade R\$	154.020,00
	Valor Total Anulado R\$	154.020,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ELÍSIO MEDRADO-BA, 28 de fevereiro de 2023

LINSMAR MOURA BITENCOURT SANTOS
Prefeito